# Prefeitura Municipal de Registro

**Departamento Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br


## E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

## L E I Nº 722/2007

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMERCIAL ESPORTE CLUBE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO-EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÓVIS VIEIRA MENDES,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**ARTIGO 1.º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Comercial Esporte Clube, visando o desenvolvimento de projeto sócio educacional à população local, compreendendo atividades sócio-esportivas à criança e ao adolescente, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em 08 (oito) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**ARTIGO 2.º -** O pagamento das parcelas, de que trata o artigo 1º, está condicionado à posterior prestação de contas.

**ARTIGO 3º -** A execução do programa nos termos da presente lei, será supervisionado pelo Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, inclusive a administração dos recursos concedidos.

**ARTIGO 4º -** O convênio decorrente da presente lei se pautará pelas normas do Decreto Municipal nº 263, de 27 de julho de 2000.

**ARTIGO 5º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária: 02.16.08.2050.01 – 3350.43 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - DECEL, consignadas no orçamento vigente, e suplementados se necessário.

**ARTIGO 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 04 de abril de 2007.

**CLÓVIS VIEIRA MENDES**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**JORGE XAVIER**
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**HEITOR PEREIRA SANSÃO**
Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

**CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO**
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 692/2007, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI 04
17 / 05 / 16h00